

CESTA EXCLUSIVE MAIS*

Serviços		Eventos Gratuitos	Quantidade Mensal de Transações Franqueadas ⁽¹⁾	Valor das Transações Avulsas (R\$) ⁽²⁾	Cálculo do Excedente Mensal (R\$) ⁽³⁾
Cadastro					
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		Não Incluído	1	30,00 ⁽⁴⁾	-
Cheques					
Entrega de Talões de Cheque em Domicílio		Não Incluído	1	11,95	11,95
Fornecimento de Folhas de Cheque		10	Ilimitado	2,25	67,50
Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao pagamento de Cheque		Não Incluído	1	17,60 ⁽⁵⁾	17,60
Transferência por meio de TED					
Conta-Corrente ou Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	6	12,75 ^(a) 13,10^(b)	78,60
	Internet				
Conta Fácil		Presencial ou Pessoal	2	25,85	
Extrato Diferenciado Mensal					
Demonstrativo Consolidado		Não Incluído	1 ^(a) Não Incluído^(b)	6,45	-
Extrato Unificado ⁽⁶⁾		Não Incluído		12,35	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	Ilimitado	4,95	74,00
	Correspondente no País			1,85	
	Presencial ou Pessoal			2	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	10	4,95	18,50
	Correspondente no País			1,85	
	Presencial ou Pessoal			2	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança					
Conta-Corrente Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	Ilimitado	4,95	198,00
		Não Incluído	2 ^(a) 4^(b)		19,80
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento	4	Ilimitado	6,45	232,20
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			4	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento	2	6 (Já incluso e limitado a 2 saques no Presencial/Pessoal)	6,45	25,80
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			7,20	
Transferência					
Transferência entre contas na Própria Instituição					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet ⁽⁷⁾	2	Ilimitado	1,45	55,10
	Presencial ou Pessoal			1,90	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet ⁽⁷⁾	2	34	1,45	46,40
	Presencial ou Pessoal			1,90	
Valor Total das Transações Avulsas (R\$) ⁽⁸⁾					845,45
Valor da Mensalidade (R\$)					90,00
Economia de (R\$)					755,45

CESTA EXCLUSIVE MAIS

	Saldo Médio	Preços Diferenciados (R\$) ⁽⁹⁾	Economia de até (R\$)
Aplicações Financeiras (Poupança/Fundos/ CDB/Previdência/Corretora)	De R\$ 50.000,00 a R\$ 80.000,00	45,00	800,45
	Acima de R\$ 80.000,00	Isento	845,45

Observações:

*A nomenclatura da cesta foi alterada de "Exclusive 3" para "Exclusive Mais" em 01.02.2022.

- (1) Incluídos os Eventos Gratuitos estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.
 - (2) Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
 - (3) Para as transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.
 - (4) Cobrança dividida em 3 (três) parcelas de R\$ 10,00.
 - (5) O valor de R\$ 17,60 refere-se a cobrança do 1º cheque sustado no dia. A partir do 2º cheque sustado na mesma data, será cobrada a tarifa reduzida de R\$ 6,10 (por cheque), limitado ao valor máximo de R\$ 133,50.
 - (6) Emissão restrita aos clientes detentores de saldo médio em conta-corrente, poupança, fundos, CDB, LH e capitalização, a partir de R\$ 8.000,00.
 - (7) Transações realizadas via internet são ilimitadas para este serviço.
 - (8) Para o cálculo do valor total das transações avulsas, consideram-se 40 eventos nos serviços "Ilimitados.
 - (9) Os preços diferenciados são válidos para clientes que possuem aplicações financeiras na Agência detentora da conta cadastrada na cesta, sob o CPF do 1º titular e exclusivos para clientes que não possuem contas em outros segmentos (Prime ou PAB de Relacionamento).
- (a) Tarifa/franquia válida até 31.07.2024

(b) Tarifa/franquia válida a partir de 01.08.2024

Notas:

- Para aderir às Cestas de Serviços, dirija-se à sua Agência ou ligue para o Fone Fácil.
- A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços poderão ser alteradas. A comunicação ao cliente ocorrerá por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- Outros serviços: Serão cobrados de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas.